

**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional**

**Aviso nº 14135/2021**

**Ata nº 2**

Aos sete dias do mês de setembro de 2021, pelas 14.30 horas na sala de reuniões dos Serviços Centrais do IPB, reuniu o júri do procedimento concursal *supra* identificado, composto por:

Presidente: João Alberto Gaspar Barros, Dirigente Intermédio dos Serviços de Manutenção e Conservação do IPB.

1ª Vogal: Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha Técnica Superior dos Recursos Humanos do IPB.

2ª Vogal: Rui Pedro Cordeiro de Quina Assistente Operacional dos Serviços de Manutenção do IPB

A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à admissão ou avaliação, de acordo com o Aviso *supra* mencionado.

Verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas:

Nº	Nome
1	Ana Raquel Araújo Jaldim
2	Bruno Meneses
3	Fábio Fernando Anjos da Rocha
4	José António Torres Xavier
5	Jozelino Rosa
6	João Batista Machado Amaral
7	João Isaque Dias
8	João Filipe Lopes Matos
9	Marco Aurélio Cavaleiro Rodrigues Pires
10	Sebastião de Paiva Medeiros Leitão
11	Sofia Pinto
12	Telmo Rui Aires Veiga
13	Tiago Luís Isidoro Rodrigues
14	Tiago João Mendes Santos
15	Humberto Augusto Martins
16	Vitor Manuel Gabriel Rodrigues

Analizadas as candidaturas e tendo em conta as regras definidas no Aviso de abertura e legislação aplicável, o júri delibera, por unanimidade, a admissão das seguintes candidaturas:

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>
1	Ana Raquel Araújo Jaldim
2	Fábio Fernando Anjos da Rocha
3	José António Torres Xavier
4	João Batista Machado Amaral
5	Marco Aurélio Cavaleiro Rodrigues Pires
6	Sebastião de Paiva Medeiros Leitão
7	Telmo Rui Aires Veiga
8	Tiago João Mendes Santos
9	Humberto Augusto Martins
10	Vitor Manuel Gabriel Rodrigues

Deliberou ainda, por unanimidade, excluir as seguintes candidaturas:

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo de exclusão</b>
1	Bruno Meneses	c)
2	Jozelino Rosa	c)
3	João Isaque Dias	d)
4	João Filipe Lopes Matos	c)
5	Sofia Pinto	c) e d)
6	Tiago Luís Isidoro Rodrigues	c) e d)

a) Excluído por não ser detentor de habilitações literárias na área exigida no ponto 12.1 do aviso de abertura e, como tal, não preencher os requisitos especiais de admissão.

b) Excluído por não apresentar reconhecimento do grau académico, como mencionado no ponto 15 b) do aviso de abertura.

c) Excluído por não apresentar formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 14 do aviso de abertura, não existindo evidências de que cumpre os requisitos gerais de admissão (ponto 11).

d) Excluído por não apresentar o certificado das habilitações académicas, conforme exigido no ponto 15. b) do aviso de abertura, não resultando evidências de que preenche o requisito especial de admissão mencionado no ponto 12.1.

e) Excluído por não ter assinado o formulário conforme exigido no ponto 14 do aviso de abertura, pelo que não existe evidências de que cumpre os requisitos gerais de admissão (ponto 11).

Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 10.º da *supra* citada Portaria. O processo pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos, sita nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, Bragança, mediante agendamento prévio através do endereço de e-mail: [concursos-pessoal@ipb.pt](mailto:concursos-pessoal@ipb.pt).

Os candidatos serão oportunamente notificados através de correio eletrónico, da data e local de realização da prova escrita de conhecimentos nos termos do artigo 10.º da citada Portaria, passando o texto do correio eletrónico e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ~~ata~~, a qual vai assinada pelos que nela intervieram.

O Presidente

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo



João Alberto Gaspar Barros



Sandra Cancelinha



Rui Pedro Quina